ProgeSUS
Programa de Qualificação e Estruturação da Gestão do Trabalho e da Educação no SUS

Curso de Gestão do trabalho e da Educação na Saúde

Planejamento e ordenação da Força de Trabalho em Saúde

Neuza Moyses e Jane Faro

ENSP/FIOCRUZ
moyses@ensp.fiocruz.br
farojane@hotmail.com

ProgeSUS
Programa de Qualificação e Estruturação da Gestão do Trabalho e da Educação no SUS

Funções da Gestão do Trabalho

Etapas do Processo de Planejamento de efetivos

1.)Conhecer e identificar a missão institucional
2.) Conhecer o Planejamento geral
3.)As normas e regras do exercício profissional dos trabalhadores do Sistema
4.) Proceder a revisão da literatura
5.) Visitas a todas as Unidades da Rede
6.) Elaboração dos cálculos
7.) Apresentação dos Resultados

Revisão da literatura

Marinho, A. Estudos de eficiência em hospitais públicos e privados com a geração de rankings.
Cecílio, L.C.O. - Modernização gerencial de hospitais públicos: o difícil exercício da mudança.

Zucchi, P. Funcionários por leitos: estudo em alguns hospitais públicos e privados.

Borges,W.W.- parte II, Parâmetros Específicos de Recursos Humanos para as varias unidades médico- assistenciais, Hospitais gerais, Ambulatório e Postos de urgência.

Revisão da literatura

Cordeiro, H.- Série política de saúde, INAMPS- Contribuição para uma Cálculo de Recursos humanos na área de Enfermagem.

Parâmetros PROHASA (Programa de Estudos Avançados em Administração e Sistemas de Saúde)

Resoluções Nº 100/96 e 109/96- CREMERJ

Resolução Nº 293/2004-COFEN (instrumento de análise)

Secretaria de Estado de Saúde de São Paulo –ObservaRH São Paulo. Parâmetros para o planejamento e dimensionamento da força de trabalho em hospitais gerais.São Paulo, 2006.

Visita às unidades da rede

Foco:

Capacidade Instalada
Rotinas
Perfil Assistencial
Estrutura Física
Projeto Arquitetônico
Índices de Absenteismo

Área de enfermagem:

- Tempo médio de cuidados

Área administrativa:

- Rotinas e procedimentos

ProgeSUS
Programa de Qualificação e Estruturação da Gestão do Trabalho e da Educação no SUS

PRODUTO=NECESSIDADE DE TRABALHADORES EM NUMEROS

QUADRO RESUMO DE NECESSSIDADES				
ASPLAN/SRH/SES				
NIVEL	UNIDADES DE EMERGÊNCIA	UNIDADES ESPECIALIZADAS, INSTITUTOS E PAM´S	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	TOTAL
SUPERIOR {sendo que: MÉDICOS=3606 e as demais categorias=3934	5264	1127	1149	**7540**
SEGUNDO GRAU	3294	2044	968	**6306**
PRIMEIRO GRAU	2086	0	0	**2086**
TOTAL GERAL	**10644**	**3171**	**2117**	**15932**

ProgeSUS
Programa de Qualificação e Estruturação da Gestão do Trabalho e da Educação no SUS

Resultados

- **Quadro resumo por unidade,serviço,setor:**

§ **Planilhas**
§ **planilhas Gerais**
§ **Hospitais de Urgência e Emergência**
§ **Hospitais Especializados, Institutos, Laboratório e Ambulatórios**
§ **Nível central da Secretaria**

Pontos que dificultam o Planejamento de Efetivos

– Indefinição do nível de complexidade das Unidades de acordo com o perfil de atendimento e estrutura física;

– Falta de dados sistematizados de afastamentos (licenças diversas) nas diferentes categorias, que permitam a construção de séries históricas, por categoria,serviços, genero, etc.

– Não retorno dos expedientes relativos à movimentação de pessoal efetivo e/ou contratado para ser acompanhado pelo setor responsável pelo planejamento de efetivos.

– Sistema de Informação em RH inexistente ou desatualizado.

EXEMPLO DE DOCUMENTO DE REGULAÇAO DOS PARAMETROS DE LOTAÇAO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

Considerando a necessidade de padronizar os procedimentos técnicos para dimensionar o quadro de Recursos Humanos da Rede SES;

Considerando as demandas apresentadas pelos diversos atores institucionais cujas ações e responsabilidades repercutem no gerenciamento das equipes de saúde com atuação .....
Considerando a pactuação ocorrida na mesa estadual de negociação do SUS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, definir e tornar público os parâmetros utilizados para cálculo no Dimensionamento de Recursos Humanos das Unidades de Saúde da Rede SES conforme discriminado nos anexos I e II.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 24 de março de 2006

Secretario de Estado de Saúde

ProgeSUS
Programa de Qualificação e Estruturação
da Gestão do Trabalho e da Educação no SUS

Obrigada pela atenção !

www.ensp.fiocruz.br/observarh